



UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO
RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 374 DE 14/06/89 – D.O.U : 16/06/89

Editais PROPESP 2011/2

Processo de Seleção para Cursos de Mestrado em Engenharia Biomédica, Bioengenharia , Produção Animal e Ciências Ambientais

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Camilo Castelo Branco, de acordo com seu Regimento de Pós-Graduação, comunica a abertura do processo seletivo para os cursos de **Mestrado**, para o segundo semestre de 2011. O processo seletivo será regido pelas normas abaixo descritas e conduzido pela Comissão de Seleção designada pelo coordenador do Programa.

1- Das Vagas

Art. 1º - O número de vagas e a periodicidade do Exame de Seleção são estabelecidos de acordo com a especificidade de cada curso e a disponibilidade de vagas.

2- Da Inscrição

Art. 2º - As inscrições de que trata o presente Processo Seletivo serão realizadas no período de 01 a 31 de Julho de 2011, junto à Secretaria do Programa do Programa de Pós-Graduação, pessoalmente ou por correio.

§ 1º - Documentação exigida para inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (disponível na página da UNICASTELO : www.unicastelo.br);
- b) Cópia do diploma e do histórico escolar de graduação;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Duas Cartas de Referência;
- e) Currículo Lattes Atualizado;
- f) Duas fotos 3X4 recentes e

§ 2º - Somente serão aceitos diplomas de Graduação obtidos ou revalidados em Instituições de Ensino Superior de Cursos reconhecidos pelo MEC.

Art. 3º - O material de inscrição dos candidatos não selecionados poderá ser retirado junto à Secretaria Acadêmica do programa até 30 dias após a divulgação dos resultados finais.

3 – Da Seleção

Art. 4º - O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido a Processo de Seleção que constará das seguintes etapas obrigatórias:

- 1) Entrevista;



UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO
RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 374 DE 14/06/89 – D.O.U : 16/06/89

2) Análise do Currículo Lattes e

3) Análise da documentação.

4 – Dos Recursos

Art. 5º - Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula na Secretaria do Programa, conforme calendário a ser definido pela Comissão Coordenadora e publicado na página da UNICASTELO (www.unicastelo.br).

5 – Das Disposições Finais

Art. 6º - Os casos omissos, os recursos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação do Curso.

Art. 7º - Este edital tem validade apenas para o processo Seletivo dos Cursos de Mestrado em Engenharia Biomédica, Bioengenharia, Produção Animal e Ciências Ambientais, com vistas ao ingresso em agosto de 2011.

São Paulo, 30 de Julho de 2011.

RENATO AMARO ZÂNGARO
- Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa -
Universidade Camilo Castelo Branco
UNICASTELO